



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 17 DE AGOSTO DE 1988 – D.O. 1º. 09.88.

Concede ao Deputado Sebastião Júnior licença de quinze dias para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 164/88 da sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra.

R E S O L V E:

Art. 1º É concedida ao Deputado Sebastião Júnior licença de quinze dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16 do corrente mês.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 17 de agosto de 1.988.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado JOÃO TEIXEIRA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.